

Data: 18/09/2022
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 1

Hora: 16:00 hr.
Doc. Nº: 4.6. Log:



Para: SPORTS & YOU #30

O Colégio de Comissários tendo convocado e ouvido o concorrente, nº 30, SPORTS & YOU, representado pelo Sr. Pedro Ortigão, pelas 15 hr., ponderou os factos relatados pelo mesmo e determinou o seguinte:

Concorrente – SPORTS & YOU #30

Hora do Facto: 8:40hr.

Secção: Início da 2ª Etapa - Parque Fechado

Facto: Falta de comunicação ao Diretor de Prova da não participação na prova em Super Rali.

Infração: Art.º 22.1 das PER 2022.

Decisão: Multa de 1.000€, sendo 500€ desta multa de pena efetiva e o pagamento do valor restante suspenso até 31/12/2022, na condição de não existir nova infração similar.

Motivo: O concorrente começou por esclarecer que a situação se deveu a terem tentado por todas as formas resolver a situação da viatura durante toda a noite, o tempo passou sem terem conseguido solucionar. Pelo cansaço e por erro que admite, falou deste facto com o Promotor do Evento mas no entanto, não comunicou a sua devida desistência à organização.

A forma como procedeu e a ausência de antecedentes levaram o CCD a considerar excecionalmente que da parte do concorrente existiu apenas negligência e não dolo, pelo que se pronunciou pela suspensão de metade da penalidade, ao abrigo dos Art.ºs 11.9.1; .11.9.3 a); 11.9.3 f) e 12.3.1 do Código Desportivo Internacional (CDI)

De acordo com o Art.º 12.8.1 do Código Desportivo Internacional, a coima tem que ser paga no prazo de 48 hr. após a receção da presente notificação, para a FPAK através dos métodos descritos no Anexo IV das PGAK. (PT50.0033.0000.01680273995.12)

Ao concorrente é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.



O Colégio de Comissários Desportivos

Luís Tourais de Matos

Presidente CCD

Lic. CDA PT22/0011

Ricardo Coelho

CD

Lic. CDA PT22/1328

Mário Tavares

CD

Lic. CDA PT22/7645

Recebido pelo Concorrente: "Esta decisão foi entregue ao concorrente em mão"

Data: 18.09.2022	Nome:
Hora: 16h00	Posição na Equipa: TEAM MANAGER

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 18/09/2022 às 16 : 05 hr

